

ASSOCIAÇÃO MOVIMENTOS MAIS AMOR DA GRANDE TERESINA

EDITAL Nº 01/2026 – SELEÇÃO DE EDUCADORES BOLSISTAS DO CURSINHO POPULAR SABERES COM MAIS AMOR

A **Comissão de Seleção da Associação Movimentos Mais Amor da Grande Teresina**, no uso de suas atribuições, torna público o presente **Edital de Seleção de Educadores Bolsistas** para atuação no **Cursinho Popular Saberes Com Mais Amor**, iniciativa aprovada no âmbito do **Edital CPOP nº 01/2026 – Rede Nacional de Cursinhos Populares**, do Ministério da Educação.

O presente processo seletivo reger-se-á pelos princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, transparência, eficiência, educação popular, equidade racial e compromisso social.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital tem por objeto a seleção de **09 (nove) educadores bolsistas**, além de cadastro de reserva, para atuação presencial no Cursinho Popular Saberes Com Mais Amor.

1.2. Os educadores selecionados atuarão na preparação de estudantes da rede pública e de grupos socialmente vulnerabilizados para o ENEM e vestibulares.

1.3. A atuação deverá observar os princípios da educação popular, metodologias participativas, acolhimento estudantil, combate ao racismo, à evasão e promoção da cidadania.

2. DAS VAGAS

2.1 Vagas imediatas

Considerando a matriz pedagógica do cursinho, a complexidade das áreas do ENEM e a distribuição das bolsas previstas no Edital CPOP, as vagas imediatas ficam assim definidas:

Linguagens (Língua Portuguesa, Redação e Língua Estrangeira) – 2 vagas

- 1 vaga – Bolsa Categoria IV (até 10h semanais)
- 1 vaga – Bolsa Categoria III (até 5h semanais)

Matemática e Raciocínio Lógico – 1 vaga

- 1 vaga – Bolsa Categoria IV (até 10h semanais)

Ciências Humanas (História, Geografia, Sociologia, Filosofia) – 3 vagas

- 1 vaga – Bolsa Categoria IV (até 10h semanais)
- 1 vaga – Bolsa Categoria II (até 3h semanais)
- 1 vaga – Bolsa Categoria III (até 5h semanais)

Ciências da Natureza (Biologia + Física + Química) – 3 vagas

- 2 vagas – Bolsa Categoria IV (até 10h semanais)
- 1 vaga – Bolsa Categoria II (até 3h semanais)

Total: 9 (nove) vagas imediatas, distribuídas em:

- 2 bolsas Categoria II (3h)
- 2 bolsas Categoria III (5h)
- 5 bolsas Categoria IV (10h)

2.2. Poderá ser formado **cadastro de reserva**, observada a ordem de classificação.

2.3. A distribuição dos componentes curriculares específicos dentro de cada eixo formativo será definida pela coordenação, observadas a formação do candidato selecionado, a necessidade das turmas e a matriz curricular do ENEM.

3. DA BOLSA E CARGA HORÁRIA

3.1 Das categorias de bolsas

As bolsas ofertadas neste processo seletivo observarão a classificação prevista no **Edital CPOP nº 01/2026**, conforme segue:

Categoria II – Educador com até 3 (três) horas semanais: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais);

Categoria III – Educador com até 5 (cinco) horas semanais: R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais);

Categoria IV – Educador com até 10 (dez) horas semanais: R\$ 1.430,00 (mil quatrocentos e trinta reais).

Parágrafo único. A distribuição das bolsas por categoria seguirá o quadro de vagas previsto no item 2.1 deste edital.

3.2. A bolsa será paga por até **09 (nove) meses**, condicionada à execução regular das atividades.

4. DOS REQUISITOS

Poderão participar candidatos que atendam aos seguintes requisitos:

- I – estar cursando graduação a partir do **4º período**, ou possuir graduação concluída;
- II – licenciatura **não é obrigatória**;
- III – bacharéis poderão concorrer;
- IV – possuir disponibilidade para atividades presenciais na Vila Irmã Dulce, Teresina/PI;
- V – apresentar afinidade com educação popular, juventudes periféricas e preparação para ENEM/vestibulares.

4.1 Critérios desejáveis

Serão considerados diferenciais:

- experiência em cursinhos populares;
- atuação em movimentos sociais;
- vivência em projetos comunitários;
- experiência com juventude periférica;
- experiência em correção de redação, simulados ou monitorias.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas no período de **17 de abril de 2026 a 20 de abril de 2026**, até 23h59.

5.2. A inscrição será realizada exclusivamente por meio de **formulário eletrônico disponibilizado no site oficial da Associação Movimentos Mais Amor da Grande Teresina**, no endereço: <https://movimentomaisamor.org.br/> em página específica destinada ao presente processo seletivo, com o devido envio, em anexo, de toda a documentação exigida no item 5.3, dentro do prazo estabelecido neste edital.

5.3 Documentos obrigatórios

- documento oficial com foto;
- CPF;
- comprovante de residência;
- currículo atualizado;
- comprovante de vínculo acadêmico ou diploma;
- **carta de intenção** (até 1 página), abordando:
 - trajetória acadêmica;
 - experiência docente;
 - relação com educação popular;
 - motivação para atuar no cursinho.

6. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

O processo seletivo ocorrerá em 03 etapas:

6.1 Etapa 1 – Análise documental e curricular (30 pontos)

Serão avaliados:

- formação acadêmica;
- experiência na área;
- atuação social e comunitária;
- carta de intenção.

6.2 Etapa 2 – Entrevista (30 pontos)

Data: **22 de abril de 2026**

Critérios:

- domínio de conteúdo;
- comunicação;
- compromisso social;
- disponibilidade;
- alinhamento metodológico.

6.3 Etapa 3 – Aula demonstrativa (40 pontos)

Data: **23 de abril de 2026**

A aula terá duração de 15 a 20 minutos.

Critérios:

- didática;
- domínio temático;
- clareza;
- uso de metodologia ativa;
- contextualização com a realidade do território;
- estímulo ao protagonismo estudantil.

7. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data

Publicação do edital	17/04/2026
Inscrições	17/04/2026 a 20/04/2026
Homologação das inscrições	21/04/2026
Entrevistas	22/04/2026
Aula demonstrativa	23/04/2026
Resultado preliminar	23/04/2026 (após as 18h)
Prazo para recurso	24/04/2026 (até 12h)
Resultado final	24/04/2026
Início das atividades	27/04/2026

8. DAS ATRIBUIÇÕES DOS EDUCADORES

São atribuições dos educadores:

- I – ministrar aulas presenciais;
- II – participar de reuniões pedagógicas;
- III – elaborar materiais didáticos, listas e simulados;
- IV – acompanhar frequência e desempenho dos estudantes;
- V – contribuir com estratégias de combate à evasão;
- VI – participar de atividades de cidadania, diversidade e combate ao racismo;
- VII – colaborar com ações comunitárias e formativas do projeto.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate, serão observados os seguintes critérios:

- I – maior pontuação na aula demonstrativa;
- II – maior experiência em educação popular;
- III – maior experiência com ENEM e vestibulares;
- IV – candidato com maior período acadêmico ou maior titulação.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


10.1. A classificação no cadastro de reserva não gera direito automático à convocação.

10.2. Os candidatos selecionados deverão apresentar dados bancários de sua própria titularidade.

10.3. Os casos omissos serão resolvidos pela **Comissão de Seleção**.


10.4. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina-PI, 16 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **MAIRAN MARTINS LIMA DA SILVA**
Data: 16/04/2026 12:25:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mairan Martins Lima da Silva

Representante Legal da Associação Movimentos Mais Amor da Grande Teresina

Documento assinado digitalmente
 **EMANUELLE CRISTINA DA SILVA ARAUJO**
Data: 16/04/2026 12:28:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ciente:

Emanuelle Cristina da Silva Araujo

Coordenação do Cursinho Popular Saberes Com Mais Amor